



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 125/2016 de 19 de outubro de 2016.

CONCEDE AVANÇOS

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Rejane Fátima Nava	08.08.2016	28º
● Dolair Maria Bampi Potrich	06.08.2016	26º
● Clenir Cardoso Raimundi	15.08.2016	25º
● Daniela Sandra Santolin	11.08.2016	8º
● Elaine Bonatti	20.08.2016	7º
● Angélica Ceccato	13.08.2016	3º
● Clarice Della Latta	07.08.2016	3º
● Adelires Maria de Oliveira	15.08.2016	22º
● Cherlin Bertella Celuppi	16.08.2016	4º
● Ester Nunes	03.08.2016	4º
● Mário Ribeiro da Silva	29.08.2016	26º
● Ivone Maria da Costa Moreira	14.08.2016	25º
● Eliane Fátima Boniatti Coghetto	03.08.2016	26º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 19.10.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças